



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 054/22

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos e eventuais responsabilidades de agentes públicos responsáveis, em face da demora da tramitação na prorrogação contratual do Pregão Eletrônico nº 094/2018, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 12.275/2018.

A Comissão Sindicante deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, devendo concluir o presente procedimento em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal